



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIALMENTO DE Nº. 002/2025

Ata para julgamento da Proposta do processo de licitação na **INEXIGIBILIDADE de nº. 045/2023, CREDENCIALMENTO de nº. 002/2025**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHAS, Balsa e Barco), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA**. Aos quatro dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Aveiro, sito a Avenida Humberto Frazão, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniu-se o a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **PORTARIA GAB/PMA Nº002/2025** composta pelos servidores Williames Soares da Silva, Mirlane dos Santos e Zuraia Annielly Sousa Sarmento, sob o agente de contratação do primeiro titular, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 09h foi solicitado ao presente os envelopes de documentações que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Para análise de propostas comercial do processo de licitação em epígrafe. E após conclusão de análise da proposta e conforme a Comissão Permanente de Licitação, a empresa **PH AGENCIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 53.435.999/0001-68** que foi considerada apta e com proposta em consonância com o ato editalício. E teve o valor global de **R\$315.511,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos e onze reais)**. Diante da conformidade, a proponente supracitada foi considerada vencedora conforme valores apresentados em proposta aqui registrada na sequência foi declarado a proposta da empresa **PH AGENCIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 53.435.999/0001-68** está devidamente representada pelo Sr. Nilson Ferreira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3002487 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.124.732-87. Após a proposta das proponentes, deu-se continuidade no processo com as análises da documentação pertinente a fase de habilitação da empresa supracitada, sendo que foi repassado ao representante da empresa que averiguasse, analisasse os envelopes de habilitação. Após análise da documentação pertinente a fase de habilitação observou-se que a empresa **PH AGENCIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 53.435.999/0001-68** foi considerada habilitada devido atender a todas as



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

exigências editalícias. Nessa fase houve renúncia de interpor recursos. Nada mais havendo a ser tratado às 11:15h, eu Williames Soares da Silva, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame.

Williames Soares da Silva
Agente de Contratação

Mirlane dos Santos
Membro da CPL

Zuraia Annielly Sousa Sarmiento
Membro da CPL

PH AGENCIA E TRANSPORTE LTDA,
CNPJ Nº 53.435.999/0001-68

Nilson Ferreira Santos
RG nº 3002487 SSP/MT, CPF nº 597.124.732-87